



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA 11ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 2020, realizada em 11.09.2020.

Às nove horas (09:00) do dia onze de setembro de dois mil e vinte (11/09/2020), reuniu-se, em caráter extraordinário, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, via plataforma Hangouts Meet. Estiveram presentes remotamente: a Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos, a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-Reitora de Ensino), o Sr. José Claudemir Alencar (Pró-Reitor de Administração), o Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), o Sr. Jefferson Viana Alves Diniz (Pró-Reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação), o Sr. Fábio Storch de Oliveira (Pró-Reitor de Extensão), a Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), o Sr. Edu Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), o Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), o Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), o Sr. DJameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), o Sr. Luiz Eduardo Guedes (Assessor de Relações Internacionais), o Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor substituto), o Sr. Breno Cavalcante (Procurador Federal), o Sr. Jefferson Amim (Chefe de Gabinete), a Sra. Girlen Nunes do Santos (Assessora Especial), os Diretores Gerais: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Campus Rio Branco), o Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), o Sr. Joel Bezerra Lima (Campus Xapuri), o Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), o Sr. Bráulio de Medeiros (Cruzeiro do Sul) e a Sra. Sérgio Flórido (Campus Baixada do Sol) e a convidada Hévea Maciel. Após verificado o quórum a Sra. Rosana declarou ABERTA A REUNIÃO dando bom dia e desejando uma ótima reunião a todos. Informou que a reunião terá pauta única: Retorno às aulas não presenciais. **Informes: 1. Entrega das Cartas de Elogio (Maria Freire, Pedro Plese e Hevea Maciel).** Sra. Rosana faz a leitura das cartas de elogio e agradece ao senhor Luis Pedro de Melo Plese por todo o empenho, trabalho e compromisso na frente da Pró-reitoria de pesquisa, inovação e pós-graduação (PROINP). Exalta o excelente trabalho da senhora Maria Freire à frente da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT). Fala diretamente para senhora Hévea, enaltece o trabalho desenvolvido na frente do campus Baixada do Sol. Sra. Hévea fala do desafio e agradece a todos pelo apoio na caminhada de quatro- anos e meio à frente do campus baixada. Sr. Sérgio agradece o convite para voltar a gestão, exalta o trabalho da professora Hévea a frente do campus. Sr. Joel agradece a parceria e o apoio nos desafios a frente dos campus.; **2. DSGTI: Impressoras Outsourcing, Processos de aquisição de Chromebooks e pen drives:** Sr. DJameson fala do processo das impressoras, explica que todos os campus já solicitaram o empenho, eles passaram pela PRODIN e foram encaminhado para a PROAD e seguirá o fluxo do contrato, após finalizado o contrato terá um período para finalizar a ordem de serviço para a empresa começar a instalar as impressoras, informa que todas as impressoras foram solicitadas, após a ordem de serviço o prazo para instalação das impressoras de acordo com o termo de referência é de quarenta e cinco dias. Informa que está em contato com o representante da empresa e a empresa se adiantou e mandou trinta impressoras para Rio Branco, e essas serão rateadas para que todas as unidades sejam atendidas nesse momento, informa que a impressora constante no termo de referência está em falta no mercado, pois a fabricante não está conseguindo atender a demanda nesse tempo de pandemia, fala que após a ordem de serviço as impressoras

provavelmente serão entregues antes do prazo pois elas já estão em Rio Branco. Sr. Claudemir acrescenta que como houve uma demora no fluxo do processo, o processo está em atraso e estão trabalhando com a data de quinze de setembro para empenhar, estando com os contratos prontos até dia dezoito de setembro. Sr. DJameson esclarece que o termo de referência foi feito para o período de antes da pandemia, informa que saiu mais econômico mediante o contrato anterior, informa que não está se contratando impressoras e sim cotas de impressão. Esclarece que vamos ficar com impressoras sem uso porque o edital previa um cenário anterior a pandemia, conforme a situação o campus poderá vir imprimir na cota da reitoria, os diretores deverão ficar atentos na cota de cada campus, para não ter que pagar por folhas excedentes, o que deixaria o serviço muito mais caro. Sr. Claudemir fala de uma questão levantada pelo campus Rio Branco, explica que o contrato tem 12.610 cópias por mês que poderão utilizar em até 10 impressoras, levanta que o campus Rio Branco só no primeiro mês precisará de mais de 60 mil cópias por causa da impressão das apostilas, sugere que a impressão das apostilas sejam feitas em contrato separado, já foi solicitado ao setor competente que busque por empresas aqui de Rio Branco que façam a impressão, para que não se estoure o limite mensal do contrato das impressões. Sr. Paulo questiona a possibilidade de uso das impressoras da Reitoria no fim de semana anterior ao início das aulas, para atender as demandas. Sr. DJameson informa que estão sem impressoras, essas cotas só estariam disponíveis após o novo contrato e as novas impressoras fossem entregues. Sr. Bráulio questiona a possibilidade da empresa instalar as impressoras antes da formalização do contrato, para dar conta das demandas do início das aulas. Sr. Claudemir informa que isso não é possível juridicamente, por causa da questão do empenho, o que pode ser feito é agilizar o fluxo do processo, e tentar empenhar e fazer o contrato o mais rápido possível. Sr. Denis demonstra preocupação acerca do insumo das impressoras que é o papel, informa que foi realizado um levantamento e a quantidade de papel necessária é muito maior do que se tem disponível no campus, questiona se no almoxarifado central existe uma quantidade de papel suficiente para alimentar os campi nesse período. Sr. Claudemir informa que o contrato só abrange os insumos da própria impressora o papel fica por conta do IFAC, esclarece que todos os campi já deram sua estimativa de papel antes da pandemia, o que será feito é um levantamento do que se tem e se existe alguma ata vigente desse material para compra. Sr. DJameson informa que o processo dos chromebooks já está sendo finalizado, o que mais dificulta são as cotações, informa que os preços estão altos por causa do dólar e pela característica regional com o preço do frete. Expõe que as cotações estão muito complicadas pois empresas não querem participar da cotação e sim da licitação. Informa aos gestores que nesse processo inclui a compra dos chromebook, dos pen drives e dos moldes 3G. Sra. Rosana fala sobre o projeto aluno conectado, o projeto seria para meio salário mínimo, mas o IFAC na paralela sabendo da existência de alunos numa faixa de renda um pouco acima já se prontificou com um processo que abrange esses alunos. Reforça aos diretores de campi que o retorno das aulas não presenciais é a prioridade nesse momento e que todos os recursos necessários para garantir o retorno serão utilizados. Sr. Dione fala que foi realizado no Campus Sena Madureira três pesquisas para saber a possibilidade de acesso a internet por parte dos alunos, e informa que somente três alunos no campus não possuem nenhum tipo de acesso a internet. Informa que o pedido das impressoras levou em conta as duas primeiras pesquisas onde o percentual era de 50% de alunos não conectados, mas fará um levantamento mais detalhado e informará a PROAD. **3. DSAES: Programa Alunos Conectados;** Sr. Edu fala das inscrições dos alunos no projeto Alunos Conectados, as inscrições foram abertas e houveram 900 inscrições durante o período, foram 887 inscrições válidas. Fala que a informação oficial da SETEC através de nota técnica foi que os alunos que serão atendidos são os que possuem renda de até meio salário mínimo. o edital previu 2720 vagas, destas temos efetivamente preenchidas 697 vagas, a primeira chamada se encerraria e após se abriria as vagas remanescentes. Entende-se que muitos estudantes estavam na zona rural e não participaram da primeira chamada, por isso uma nova abertura das inscrições, informa que o campus que teve o maior número de vagas preenchidas foi o Campus Cruzeiro do Sul, e o menor o Campus Baixada do Sol. Sobre o programa é importante ressaltar dois aspectos, o primeiro é a necessidade do uso consciente do pacote de dados, será liberado 20 gigabytes sem possibilidade de suplementação no decorrer do mês. O segundo aspecto é que foi feito contato, e as dúvidas acerca desse projeto são grandes, quando o MEC anunciou o programa 900 mil estudantes seriam atendidos com faixa de renda estabelecida no decreto 7.234, já a nota técnica e o ofício encaminhado pelo MEC posteriormente informa que a faixa de renda de meio salário mínimo. Informa ainda que no documento de adesão que a RNP enviou para o Instituto se viu a possibilidade de fazer a contratação com recursos próprios, foi informado que a minuta deste contrato está em análise por parte do MEC. O projeto tem a duração inicial de 6

meses, entretanto se tem as condicionantes, a mais recente é de quando perdurar o estado de calamidade pública, sendo assim até dezembro e após só se o decreto for prorrogado. Informa ainda sobre o projeto de mediação virtual, os processos foram encaminhados as unidades, pede celeridade nas respostas para dar andamento na seleção de alunos. Sr. Djamerson informa que no cronograma enviado para a SETEC do processo de compra dos chromebooks, o prazo de encerramento do processo é até o final do ano, estando disponível para 2021. Sra. Rosana lembra aos diretores gerais que pelo levantamento feito, os alunos que receberão os chromebooks nesse fim do ano de 2020 precisarão de outras alternativas, como por exemplo as apostilas para acompanhar as aulas, já que eles só estarão disponíveis em 2021. Sr. Paulo questiona se existe uma previsão de data mais precisa. Sr. Djamerson informa que vai depender do andamento do processo, que ele já está pronto, mas está com problema nas cotações, após as cotações será encaminhado para a PROAD para todos os demais trâmites processuais. Sr. Paulo questiona sobre o projeto de mediação virtual, fala que foi feita uma reunião com os coordenadores e apresenta algumas dúvidas, questiona que se tem de guiar somente pelo projeto ou se virá algum outro edital para nortear, fala do questionamento de alguns professores acerca das capacitações citadas no projeto, se já existe previsão. Sr. Edu fala que a intenção seria que os mediadores estivessem disponíveis o quanto antes, o melhor seria antes do início das aulas. Informa ainda que a quantidade de vagas estabelecidas é uma previsão e não uma obrigatoriedade, o campus pode entender que não tem interesse na quantidade total de vagas disponíveis no projeto e ofertar somente o que cabe ao campus. Em relação a capacitação deve ser realizada após a parte de seleção, será uma capacitação para os mediadores e os orientadores. Fala ainda em relação ao passe escolar, cita o Campus Rio Branco e o Baixada, cita que o campus Rio Branco está fazendo um levantamento da quantidade de estudantes que terão que fazer alguma atividade presencial no campus e para esse estudante o sindcol fará a liberação do passe, os demais estudantes ficam abrangidos pelo decreto estadual que suspende as aulas e não terão a renovação do seu passe estudantil. Sra. Rosana fala sobre a reunião com o DCE e com o Grêmio Estudantil onde foram questionados acerca da bolsa monitoria, de quando vai ser divulgado o edital. Sr. Edu esclarece que são duas situações, o que deve ser informado pelos Diretores agora é a demanda para mediador virtual, informa que até o dia vinte e nove de setembro (29/09) provavelmente será divulgado o edital de mediador virtual. Já em relação aos editais 06 e 17 de monitoria que estavam suspensos, ainda será estudado junto a PROEN a melhor alternativa para se restabelecer a situação. Sr. Paulo fala sobre mediação virtual, questiona se o coordenador adjunto que será responsável por dar a capacitação aos mediadores, também receberá algum tipo de capacitação geral ou ficará livre para cada coordenador adjunto se organize junto com seus orientadores e os mediadores. Sr. Edu informa que haverá sim uma capacitação tanto para os orientadores e mediadores quanto para os coordenadores adjuntos. Sra. Rosana informa que está sendo organizada uma live com o senhor Djamerson e o senhor Edu Gomes para tirar as principais dúvidas dos alunos. **4. DSCOM: Plano de comunicação da retomada das aulas de modo não presencial;** Sr. Evaldo informa que além das ações que já foram apresentadas está sendo preparada a campanha de algumas ações de retorno as aulas não presenciais, se deu início com uma live e com os CARDS da live da sexta, virá um vídeo que será disponibilizado nas redes sociais e informa que está agendada a participação das senhoras Rosana e Lucilene no programa Audiência Pública na Rádio CBN. É importante destacar que esta campanha tem como público alvo os alunos e os pais de alunos. Parabeniza ao professor Bráulio que participou de alguns programas em Cruzeiro do Sul e onde se teve uma boa divulgação das ações que IFAC vem tomando. Fala que a campanha é ampla, mas não impede que os diretores abram um espaço local para falar das ações. Parabeniza o professor Denis, cita o engajamento da sua equipe, que já começaram a divulgar cards locais do início das aulas no campus Tarauacá. Cita pedido do campus Xapuri de realizar lives de acolhimento aos alunos. Fala da primeira experiência de live que será realizada com as professoras Rosana e Lucilene, realizada através do google meet e com transmissão ao vivo no canal do IFAC no youtube, logo após live será divulgado no site um calendário por unidade, turma e período. Fala da felicidade através do planejamento a participação de todos, agradeceu o engajamento dos diretores no trabalho realizado. **5. PROINP: Conc&t:** Sr. Jefferson informa que foi definido que será feito um edital único para a PROEX, PROEN e PROINP, o prazo de entrega do edital é dezoito de setembro para dar tempo de se cumprir todo o rito processual, fala que ainda não foi decidido qual plataforma será utilizada, mas colocaram um email para o Conc&t, para quando se tiver definido qual plataforma será utilizada todos os documentos serão transferidos do e-mail para a plataforma. Informa que o processo de aquisição da plataforma VP Eventos foi encaminhado para a DSGTI com as devidas justificativas para análise técnica. Fala que se está correndo em paralelo uma tentativa de cortesia

junto a Campus Party com a VP Eventos de pelo menos 30 dias. Fala ainda da revista científica está bem encaminhada, foi realizada uma reunião e possivelmente a revista será lançada junto com o Conc&t. Sr. Paulo questiona acerca do documento encaminhado pela auditoria, questiona a possibilidade de dilatação do prazo para todos os campi. Sra. Rosana informa que o prazo será dilatado para todos, tendo prioridade o retorno das aulas. Sr. Paulo questiona a suspensão dos editais de contratação de professor substituto, fala que com a volta as aulas, o campus Rio Branco precisa da contratação de professores. Questiona também a questão da entrada no campus, alguns alunos irão ao campus retirar material, estavam considerando a possibilidade de disponibilizar um espaço para os alunos que não tem acesso a alguma tecnologia para ter acesso as aulas. Sra. Rosana fala que as contratações de professor substituto continuam ainda sob a luz do decreto mas desde o início fez o entendimento que contratação de substituto seria avaliado caso a caso. Foi pedido a PROEN o estudo de todos os casos e levantamento das prioridades. Sra. Lucilene explica que está sendo seguido o que foi decidido pelo CODIR anteriormente, cada diretor está fazendo os procedimentos conforme a nota técnica Nº. 09 da DISGP, e o formulário da PROEN para justificativa da carga horária, o que ficou acordado é que cada diretor de campus verificaria qual contratação de substituto era altamente necessária para o campus. Expõe que a maior preocupação consiste na realização do processo seletivo, porque o processo seletivo tem etapas presenciais. Informa que os processos seletivos foram suspensos pela portaria 352 de 17/03/2020, fala ainda que na portaria 960 esse artigo foi revogado, diz que a grande questão agora é a realização de um processo seletivo todo com etapas de modo online. Sr. Leandro acrescenta que foi decidido anteriormente que os contratos dos substitutos só seriam renovados em caso de necessidade e nas novas contratações os diretores gerais deveriam avaliar o que prejudicaria mais, não ter o professor ou a economicidade. **Encaminhamento:** DISGP dará início na adaptação dos processos seletivos de forma online. Sra. Rosana fala que em relação a entrada ao campus, muitos outros Institutos estão tendo a mesma dificuldade com os decretos que suspendem as aulas presenciais, fala que não pode caracterizar retorno presencial, orienta a ter sim uma sala preparada para receber um aluno eventualmente, mas não pode ser todos os dias. Sr. Breno esclarece que existem dois decretos, um específico de suspensão das aulas e outro mais geral de suspensão das atividades, fala que a proposta do senhor Paulo não se enquadra como aula presencial, mas pode se enquadrar ao ver do Estado, mas o câmpus Rio Branco pode sim preparar uma sala desde que se obedeça aos planos sanitários estabelecidos para esses tempos de pandemia. Sra. Girlen informa que as normas de sanitização estão prontas, está tendo um problema de publicação no site e que já foi solicitado um GLPI para ajudar na questão. Informa ainda que será realizada uma capacitação para os servidores do campus, levando as orientações e tirando as dúvidas acerca dos alunos que virão ao campus retirar algum tipo de material. Sr. Marcel fala da prorrogação de prazo, entendendo que não é um momento oportuno, informa que auditoria já prorrogou o prazo para todos até 30 de setembro, mas a própria auditoria tem prazos a serem cumpridos, informa que foi cobrado a princípio é tudo o que é feito, planejado e executado nas unidades. **Encaminhamento:** o prazo de resposta da auditoria fica prorrogado até 16 de outubro. Sra. Rosana agradeceu a todos pela ótima reunião. A reunião encerrou às doze horas e vinte e cinco minutos (12:25). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Fernanda Nydall Bandeira, secretária do CODIR, pela Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nydall Bandeira, Secretário(a) de Gabinete**, em 02/11/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Guedes Conceição, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 09/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 09/11/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 09/11/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 09/11/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 09/11/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 09/11/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 09/11/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 09/11/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 09/11/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 09/11/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 10/11/2020, às 08:05, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2020, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 13/11/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 13/11/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 17/11/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 20/11/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 20/11/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Guimarães da Costa Flório, Diretor(a) Geral**, em 20/11/2020, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 21/11/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 23/11/2020, às 16:23,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleysse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe**, em 23/11/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 11/12/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236450** e o código CRC **A1A13306**.